



# Poder Legislativo do Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 15/2020

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

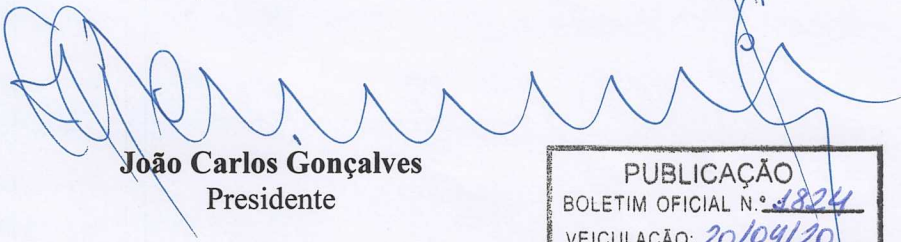
### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** a servidora **CLAUDIA ADRIANA OLIVEIRA SIMÃO**, portadora da RG nº. 9.136.003-9 e CPF 044.781.609-88, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete Parlamentar**, tendo remuneração pelo nível CCL-n5 do anexo II da LC 61/2016, lotada no gabinete parlamentar da Ver. Valdomiro Batista a partir desta data.

**Art. 2º** O cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar tem as seguintes atribuições: Desempenhar funções internas e externas, segundo diretrizes e orientação superior do vereador responsável ou superior; minutar projetos de lei, resoluções, emendas parlamentares e as respectivas justificativas, encaminhando os mesmos ao Departamento legislativo para a correta formatação e inserção nos sistemas legislativos, visando a tramitação legal; executar trabalhos de redação e resumo de acompanhamento de reuniões e comissões; auxiliar na realização de pesquisas, estudos e elaboração de informações de interesse do Gabinete; elaborar pedidos de informação e respectivas repostas, colaborar na organização de audiências públicas ou reuniões que devam ser promovidas pelo Vereador; auxiliar nos processos legislativos de interesse e autoria do gabinete, tais como requerimentos, projetos de leis, correspondências, atendimento ao público, e outras funções correlatas de assessoramento, entre outras, desempenhar funções internas e externas, seguindo orientação superior; efetuar serviços de recepção no gabinete da presidência; redação, digitação, organização de arquivos, indicações e pedidos do presidente na qualidade de vereador; expedir convites e anotar todas as providências necessárias ao assessoramento formal do parlamentar; promover o registro de nome e endereço completo de autoridades, lideranças e cidadãos de interesse do vereador.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 17 de abril de 2020.

  
**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º: <u>1824</u>
VEICULAÇÃO: <u>20/04/20</u>